

PORTARIA Nº. 1353/2023, DE 15 DE maio DE 2023.

“Declara vacância de cargo público e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Portaria nº. 056/2023 de 08 de maio de 2023 expedida pelo Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV;

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR** a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de Professor, ocupado pelo docente **ZOROASTRO HENRIQUE DE SANTANA**, matrícula 3061, Professor Assistente I, em virtude de Aposentadoria por Idade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de maio de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0311/2023 de 14 de março de 2023, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares ao docente.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 15 dias do mês de maio de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

